

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA****Instituto Superior de Engenharia**

**Despacho n.º 15 562/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 24 de Maio de 2005:

Licenciado Daniel de Sousa Domingos — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a professor-adjunto, a tempo integral, pelo período de dois anos, com início em 8 de Maio de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Junho de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista*.

**Despacho n.º 15 563/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 25 de Maio de 2005:

Mestre Gonçalo Xufre Gonçalves da Silva — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo integral, pelo período de dois anos, com início em 13 de Maio de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Junho de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista*.

**Despacho n.º 15 564/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 3 de Junho de 2005:

Mestre Maria Manuela da Silva Eliseu Ilharco Gonçalves — autorizada a nomeação provisória como professora-adjunta do quadro de pessoal docente do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, considerando-se rescindido o contrato como equiparada a professora-adjunta, a tempo integral, a partir da data desta publicação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Junho de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista*.

**Despacho n.º 15 565/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 24 de Maio de 2005:

Mestre António Carlos dos Santos Paixão — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo integral, pelo período de dois anos, com início em 13 de Maio de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Junho de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista*.

**Despacho n.º 15 566/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 24 de Maio de 2005:

Licenciada Maria Nair Fernandes Neves Alua — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparada a professora-adjunta, em regime de tempo integral, pelo período de dois anos, com início em 16 de Março de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Junho de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista*.

**INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE LISBOA****Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil**

**Editais n.ºs 687/2005 (2.ª série).** — Em conformidade com os Decretos-Leis n.ºs 185/81 e 204/98, respectivamente de 1 e 11 de Julho, torna-se público que, por despacho de 20 de Junho de 2005 da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil, sob proposta do conselho científico, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis a contar da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso de provas públicas para o preenchimento de uma vaga na categoria de professor-coordenador da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico, para a área científica de Enfermagem de Saúde Mental.

2 — O concurso é válido exclusivamente para o lugar posto a concurso, caducando com o seu preenchimento.

3 — Ao concurso serão admitidos os candidatos que se encontrem nas situações previstas no artigo 19.º do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

4 — A remuneração e o conteúdo funcional são os que se encontram previstos no mesmo Estatuto para a correspondente categoria

5 — O local de trabalho situa-se na Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil, Rua do Professor Lima Basto, 1099-071 Lisboa.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil, que deve conter os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local de nascimento;
- d) Estado civil;
- e) Número, data e serviço emissor do bilhete de identidade;
- f) Residência, código postal e telefone;
- g) Grau académico e respectiva classificação final;
- h) Categoria profissional.

7 — Os candidatos deverão fazer acompanhar os requerimentos de admissão dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Enfermeiros;
- c) Documento comprovativo de estar nas condições previstas no n.º 3 do presente edital;
- d) Seis exemplares do currículo científico e pedagógico;
- e) Seis exemplares da lição referida na alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º do ECPDESP;
- f) Seis exemplares da dissertação referida na alínea b) do n.º 1 do artigo 26.º do mesmo Estatuto;
- g) Quaisquer outros documentos que os candidatos considerem relevantes para a sua apreciação.

7.1 — Do currículo científico e pedagógico deverão constar:

- a) Formação académica;
- b) Formação permanente e certificada;
- c) Experiência de docência, com prioridade em Enfermagem de Saúde Mental e investigação, ao nível dos cursos de formação inicial e pós-graduada em Enfermagem;
- d) Realização e ou coordenação de trabalhos ou estudos de investigação (breve resumo);
- e) Experiência na organização e na execução de acções de formação contínua para profissionais de saúde ou outros;
- f) Experiência em desenvolvimento curricular;
- g) Experiência de coordenação no âmbito da área científica a que se reporta o concurso;
- h) Experiência de participação em grupos de trabalho ao nível nacional e internacional;
- i) Experiência em órgãos de gestão de escolas e de gestão de cursos;
- j) Tempo na docência;
- l) Outras experiências consideradas relevantes.

8 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos na alínea c) do n.º 7 desde que os candidatos declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram.

9 — Aos candidatos que venham exercendo funções na Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil é dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c) do n.º 7.1 desde que aqueles elementos constem, actualizados, dos respectivos processos individuais.

10 — As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente no Secretariado ou remetidas pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, para a Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil, sita na Rua do Professor Lima Basto, 1099-010 Lisboa, até ao termo do prazo.

11 — A selecção incidirá sobre provas públicas constantes do artigo 26.º do ECPDESP, devendo, no âmbito das mesmas, os candidatos revelar capacidade científica, técnica e pedagógica para o desempenho das funções compreendidas no conteúdo funcional correspondente ao lugar posto a concurso, e a classificação final será atribuída em conformidade com o estipulado no artigo 28.º do mesmo Estatuto.